

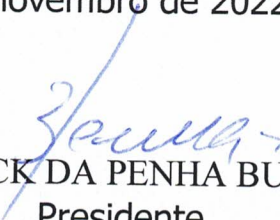
**PARECER DA CTC CORECON
Nº 06/2022**

Assunto: Parecer sobre a Proposta Orçamentária para 2023.

Diante da análise do relatório da contabilidade com a descrição e as justificativas da Proposta Orçamentária para atender as despesas do Plano de Trabalho de 2023 do CORECON-MT, somos de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do referido Processo que ora apresentamos.

É o parecer.

Cuiabá – MT, 07 de novembro de 2022.



ROSBECK DA PENHA BUCAIR
Presidente



KÊNIA ALVES CAMPOS
2.º Membro



ANTÔNIO BENEDITO MACIEL COSTA
3.º Membro



**RELATÓRIO CONTÁBIL PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
2023****DE CONTADORA:** Aparecida Silvia Rossini**PARA PRESIDENTE:** Evaldo da Silva

Senhor Presidente:

Apresentamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária do CORECON – MT para o exercício de 2023, conforme análise abaixo:

1. COMPOSIÇÃO FORMAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2023**1.1 – DOCUMENTOS BÁSICOS**

- – Quadro Geral da Receita e Despesa;
- - Demonstrativo analítico da Receita;
- - Demonstrativo analítico da Despesa;
- - Quadro comparativo da Receita Arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios;
- - Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2022;
- - Comparativo da Despesa Orçada com a arrecadada relativa ao período de Janeiro a Setembro de 2022.

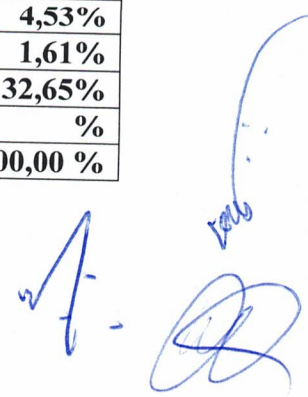
2. ANÁLISE

2.1 – A Proposta Orçamentária do CORECON para o Exercício de 2023, foi orçada em R\$ 645.100,00 (Seiscentos mil e cem reais).

Com base nas previsões de anuidades e taxas, considerando as cobranças judiciais e administrativas, bem como a receita arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios do CORECON-MT e a receita arrecadada e a despesa realizada até o mês de setembro de 2022, a Receita e Despesa ficaram assim discriminadas:

RECEITAS ATÉ SETEMBRO/2022

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	284.598,97	61,19%
Receitas Patrimoniais	21.085,11	4,53%
Receitas de Serviços	7.500,00	1,61%
Outras Receitas Correntes	151.857,84	32,65%
Receitas de Capital		%
TOTAL DA RECEITA	465.041,92	100,00 %



DESPESAS ATE SETEMBRO/2022

DESPESAS CORRENTES		
Despesa de Pessoal	75.218,66	8,75%
Material de Consumo	3.101,05	0,36%
Serv. Terc. E Encargos	194.781,38	22,67%
Transferências Correntes	89.357,60	10,39%
Despesa de Capital	497.430,70	57,88%
TOTAL DA DESPESA	859.362,74	100,00 %

RECEITAS PARA 2023

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	339.000,00	52,55%
Receitas Patrimoniais	4.500,00	0,69%
Receitas de Serviços	15.200,00	2,35%
Outras Receitas Correntes	286.400,00	44,39%
Receitas de Capital		%
TOTAL DA RECEITA	645.100,00	100,00 %

DESPESAS PARA 2023

DESPESAS CORRENTES		
Despesa de Pessoal	145.782,00	22,59%
Material de Consumo	12.366,00	12,36%
Serv. Terc. E Encargos	235.832,00	36,55%
Transferências Correntes	128.120,00	19,86%
Despesa de Capital	123.000,00	19,06%
TOTAL DA DESPESA	645.100,00	100,00 %

Informamos que para completar a documentação que compõe a Proposta Orçamentária de 2023 do CORECON-MT, faz-se necessário as seguintes peças:

- a) Plano de Metas para 2023;
- b) Parecer da Comissão de Tomadas de Contas
- c) Ata de Aprovação da Sessão Plenária.
- d) Resolução Corecon-MT.

Diante do exposto, encaminhamos à Vossa Senhoria, a Proposta Orçamentária de 2023 do CORECON-MT, para as devidas providências.

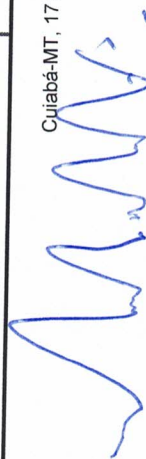
Cuiabá, 07 de novembro de 2022.


 Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRC/MT 005549/O-4




Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT					
Orçamento para o Exercício de 2023					
Natureza da Despesa					
CÓDIGO	TÍTULOS	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			522.100,00	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			393.980,00	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
3.1.1.2	Vencimentos e Vantagens	101.530,04	145.782,00		
3.1.1.3	Despesas Variáveis	12.900,00			
3.1.1.4	Obrigações Patronais	31.351,96			
3.1.2.0	Mateiral de Consumo		12.366,00		
	Artigos de consumo	12.366,00			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		235.832,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	8.800,00			
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos	227.032,00			
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO				
	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			128.120,00	
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais	128.120,00	128.120,00		
3.2.1.0	Transferências Operacionais				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			123.000,00	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			123.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000,00			
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	23.000,00			
4.3.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.10.01	Transferências p/Outras Entidades				
	TOTAL				645.100,00

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022



Evaldo da Silva

Economista CORECON/MT

Presidente

CPF: 260.806.800-68



Aparecida Sílvia Rossini

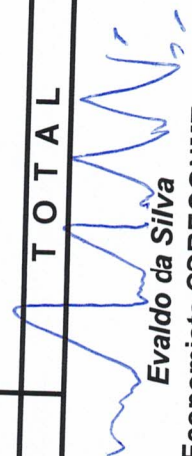
Contadora CRCMT:5549/O-4


CPF: 349.965.599-34

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇAMENTO									
		set/22									
		2018	2019	2020	2021	2022					
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES										
3.1.0.0	DESPESAS DE PESSOAL										
3.1.1.0	PESSOAL	121.185,73	105.017,58	105.650,25	109.535,51	74.692,01					
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	9.565,45	13.749,44	11.585,34	6.700,02	3.101,05					
3.1.3.0	SERV. TERCEIROS E ENC.	209.286,75	207.665,96	232.777,93	222.574,37	194.781,38					
3.1.9.0	DIVERSAS DESP. CUSTEIO										
3.2.1.0	TRANSF. INTRAGOV.										
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PASEP	874,71	761,85	801,91	810,08	526,65					
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL										
4.1.0.0	INVESTIMENTOS										
4.1.1.0	OBRA E INSTALAÇÕES										
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM	4.115,00	11.575,05	4.090,00	65.289,47	493.031,70					100.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.598,00	4.399,00					23.000,00
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍT.										
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL										
4.3.1.0	TRANSF. INTRAGOV.										
T O T A L		345.027,64	338.769,88	354.905,43	406.507,45	859.362,74	406.507,45	859.362,74	645.100,00		

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2022.

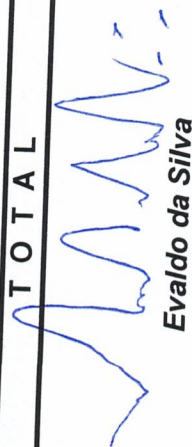

Evaldo da Silva
Economista CORECONMT
Presidente
CPF: 260.806.800-68

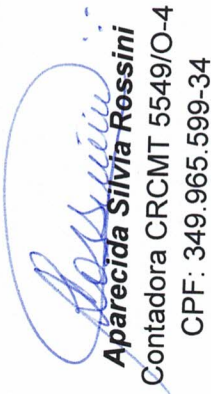

Aparecida Silvia Rossini
Contadora CRCMT 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULOS	RECEITAS							PREVISÃO 2023
		ARRECADADA							
		2018	2019	2020	2021	set/22 2022	2022		
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES								
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	230.976,74	249.663,44	272.365,92	249.404,25	284.598,97		339.000,00	
1.3.1.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.589,83	2.646,72	1.201,94	12.684,57	21.085,11		4.500,00	
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS								
1.6.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS								
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.959,40	9.363,98	13.075,61	8.701,45	7.500,00		15.200,00	
1.7.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS								
1.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.523,97	104.043,03	296.394,83	238.536,44	151.857,84		286.400,00	
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS								
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS								
2.9.00.00	CRÉDITO ADICIONAL								
2.9.90.00	Crédito Adicional								
	T O T A L	341.049,94	365.717,17	583.038,30	509.326,71	465.041,92		645.100,00	

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2022.


Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68


Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Código	Especificação	Dot. Inicial
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	DESPESA DE PESSOAL	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6311.01.01.001	Ordenados e Salários	82.112,29
6311.01.01.011	Gratificação de Natal - 13º Salário	7.464,75
6311.01.01.005	Abono CFB 1/3 de férias	2.488,24
6311.01.01.006	Férias	7.464,75
6311.01.01.008	Indenizações	2.000,00
6.3.1.1.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
6.3.1.1.02.001	Previdência Social - Cota Parte Empresa	22.394,26
6.3.1.1.02.002	Fundo de garantia p/ Tempo de Serviços	7.962,40
6.3.1.1.02.003	Pis s/ Folha de Pagamento	995,30
6.3.1.1.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.03.001	Abono de Férias	1.000,00
6.3.1.1.03.002	Vale transporte	6.900,00
6.3.1.1.03.003	Diárias de Conselheiros	3.000,00
6.3.1.1.03.004	Diárias de Convidados e palestrantes	2.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.02	Artigos de Expediente	3.000,00
6.3.1.3.03	Artigo e Material de Limpeza e Conservação	1.500,00
6.3.1.3.04	Materiais e Acessórios p/ reparos de Bens	1.000,00
6.3.1.3.05	Gêneros de Alimentação	2.000,00
6.3.1.3.06	Material Elétrico em Geral	1.000,00
6.3.1.3.07	Material de Informática	1.500,00
6.3.1.3.99	Outros Materiais de Consumo	2.366,00
6.3.1.4.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.3.1.4.04	Remuneração de Serviços Pessoais	
6.3.1.4.05	Remuneração de Serviços Pf	3.000,00
6.3.1.4.06	INSS s/ Serviços Prestados - PF	800,00
6.3.1.4.07	Estagiários	5.000,00
6.3.1.3.04	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
6.3.1.3.04.001	Serviços Prestados - PJ - Contabilidade	27.120,00
6.3.1.3.04.002	Serviços Prestados - PJ Manutenção da Sede	33.000,00
6.3.1.3.04.003	Passagens Aéreas, Terrestres	2.000,00
6.3.1.3.04.004	Serviços de Energia Elétrica e Gás	10.000,00
6.3.1.3.04.005	Conserv. De Bens móveis e imóveis	3.000,00
6.3.1.3.04.006	Publicação e Publicidade	1.800,00
6.3.1.3.04.007	Despesas com telefonemas	10.000,00
6.3.1.3.04.008	Serviços Postais e Telegráficos	3.000,00
6.3.1.3.04.009	Serviços de Criação e Manutenção - Website	9.300,00
6.3.1.3.04.010	Serviços Assessoria Comunicação	38.000,00
6.3.1.3.04.011	Serviços Assessoria jurídica	56.100,00
	SUB TOTAL	360.268,00



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Código	Especificação	Dotação Inicial
	DE TRANSPORTE	360.268,00
6.3.1.3.04.012	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.712,00
6.3.1.3.04.013	Locação de bens móveis e imóveis	4.000,00
6.3.1.3.04.014	Monitoramento segurança eletrônica	5.000,00
6.3.1.3.04.015	Serviços de sistemas de informática	10.000,00
6.3.1.3.04.016	Congressos e Similares	1.000,00
6.3.1.3.04.017	Despesas Bancárias	6.000,00
6.3.1.3.04.018	Despesas com Cartório	1.500,00
6.3.1.3.04.019	Despesas com Eleições	2.000,00
6.3.1.3.04.020	Outros Encargos	500,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6.3.1.6.01	Contribuições	
6.3.1.6.01.001	Cota parte Cofecon	128.120,00
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	
6.3.2.01	INVESTIMENTOS	
6.3.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6.3.2.01.01.001	Obras e Instalações	100.000,00
6.3.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6.3.2.01.03.001	Máquinas, Motores e Aparelhos	6.000,00
6.3.2.01.03.002	Mobiliário em Geral	12.000,00
6.3.2.01.03.003	Computadores e Sistemas de Informática	5.000,00
6.3.2.01.03.004		
	SUB TOTAL	284.832,00
	TOTAL	645.100,00

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022


Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68


Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.020
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Código	Especificação	Dot. Inicial
1000.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1200.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
121009.01.01	Anuidades - Pessoas Físicas	215.000,00
121009.01.02	Anuidades - Pessoas Físicas Anteriores	99.000,00
121009.01.03	Anuidades - Pessoas Jurídicas	15.000,00
121009.01.04	Anuidades - Pessoas Jurídicas Anteriores	10.000,00
1300.00	RECEITAS PATRIMONIAL	
1320.00	Receita de Valores Imobiliários	
1300.02	Correção Monetária e Juros poupança	4.500,00
1610.01	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE INSCRIÇÕES	
1610.01.01	Pessoas Físicas	1.500,00
1610.01.02	Pessoas Jurídicas	1.200,00
1610.02	RENDAS E EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	
1610.02.01	Pessoas Físicas	2.000,00
1610.02.02	Pessoas Jurídicas	-
1610.03	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	
1610.03.01	Pessoas Físicas	3.000,00
1610.03.02	Pessoas Jurídicas	1.500,00
1610.09	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
1610.09.01	Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica	1.000,00
1610.09.02	Taxa de Cancelamento Inscrições	5.000,00
1900.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1930.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00	DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	
1931.01	Multa sobre Anuidades	7.000,00
1931.02	Juros sobre anuidade	43.000,00
1931.03	Anuidades Exercícios Anteriores	69.800,00
1931.04	Atualização Monetária s/Anuidades	16.000,00
1932.00	DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	
1932.01	Anuidades	78.600,00
1932.02	Multas	6.000,00
1932.03	Juros de Mora	48.000,00
1932.04	Atualização Monetária	18.000,00
TOTAL		645.100,00

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022


Evaldo da Silva

Economista CORECONMT

Presidente

CPF: 260.806.800-68


Aparecida Silvia Rossini

Contadora CRCMT 5549/O-4

CPF: 349.965.599-34



Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT
 Orçamento para o Exercício de 2023
 QUADRO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PREVISTA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.2.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	339.000,00	645.100,00	645.100,00
1.3.0.0.00	RECEITAS PATRIMONIAL			
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.500,00	4.500,00	
1.3.20.05	Títulos de Renda			
1.6.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS			
1.7.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.200,00		
1.9.0.0.00	Outras Receita Correntes			
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	286.400,00		
1.9.9.4.00	Saldos Exerc. Anteriores			
1.9.9.9.00	Outras Receita Diversas			
	TOTAL	645.100,00		645.100,00

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.

Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68

Aplicada Silva-Rossini
 Contadora CRCMT:5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT
Orçamento Para o Exercício de 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ESPECIFICAÇÕES	PARCIAL	ESPECIFICAÇÕES	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES	645.100,00	DESPESAS CORRENTES	522.100,00
Receitas de Contribuições	339.000,00	Despesas de Custeio	522.100,00
Receita Patrimonial	4.500,00		
Receitas de Serviços	15.200,00		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	286.400,00		
RECEITA DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	123.000,00
Transf. de Capital		Investimentos	123.000,00
Outras Receitas de Capital		Transf. p/Outras Entidades	
TOTAL	645.100,00	TOTAL	645.100,00

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2022

RECEITAS CORRENTES
RECEITA DE CAPITAL
TOTAL

645.100,00

645.100,00



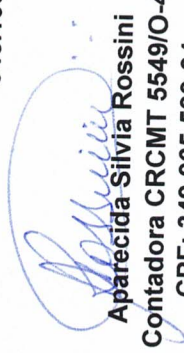
Evaldo da Silva
 Economista CORECONMT
 Presidente
 CPF: 260.806.800-68

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL

522.100,00

123.000,00

645.100,00




Aparecida Silvia Rossini
 Contadora CRCMT 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

1 **EXTRATO DA ATA DA 753ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO/MT, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE**
3 **2022.**

4 Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 17:00 horas reuniram-se os membros deste Conselho para realização da 753ª Sessão Ordinária, na forma de
5 videoconferência, através da plataforma Google Meet. **Presentes:** Os conselheiros Evaldo da
6 Silva, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Washington Caçado, Kênia Alves Campos,
7 Reginaldo Conceição Amorim, Carlos Theobaldo de Souza, Adão Barbosa Garcia, Antônio
8 Leitoleone Araújo Bezerra, Emanuel Jesus Daubian Costa, e Gonçalo Papazian. Contou ainda
9 com a presença do assessor jurídico Adv. Odair Antônio Francisco, a assessora contábil,
10 Cont. Aparecida Silvia Rossini, fiscal Cássio Rogério dos Reis Batista e a gerente executiva
11 Meiresângela Miranda Muniz. **Justificou ausência o conselheiro** Antônio Benedito Maciel
12 Costa por estar em consulta médica, Rosbeck da Penha Bucair por consulta médica
13 relacionada a visão, Eroaldo de Oliveira por estar em viagem fora do Brasil, e Loaci Argemira
14 Cavalcanti por falha na conexão com a internet. **1. Abertura dos Trabalhos:** Às 17hs:02min.,
15 sob a direção do presidente Evaldo da Silva foi declarada aberta a sessão, invocando a
16 presença de Deus na condução dos trabalhos, e agradecendo a presença de todos os
17 presentes. **2. ORDEM DO DIA: 2.3 Aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de**
18 **2022:** Em continuação o presidente Evaldo da Silva, passa a palavra para a contadora
19 Aparecida Silvia Rossini para a apresentação do Balancete do 3º Trimestre de 2022. Com a
20 palavra a cont. Aparecida Silvia Rossini apresentou a prestação de contas do 3º Trimestre
21 Corecon-MT com o resultado conclusivo da avaliação das Contas do 3º Trimestre de 2022
22 que havia sido avaliado pela Comissão de Tomada de Contas. Em resumo, ela expôs a
23 proposta orçamentária, e informou que até o mês de setembro de 2022 fora arrecado 75,22%
24 da receita prevista e realizado da despesa 58,54%. Em se considerado as receitas
25 orçamentárias e as despesas correntes, não levando em consideração a utilização do
26 Superávit Financeiro, este Conselho obteve um superávit orçamentário no valor de R\$
27 103.109,88. Em continuidade, a contadora Aparecida Silvia Rossini apresentou a comparação
28 do período de 2021 com o de 2022, informa que houve um aumento na arrecadação de 9,54%,
29 e um aumento na despesa de 64,62%, onde ressaltamos que o comprometimento da receita
30 líquida com a despesa de pessoal atingiu o montante de 16,20% do realizado até o mês de
31 setembro do ano corrente. Acrescenta ainda, que esse aumento da despesa do ano corrente
32 fora devido ao investimento relativo a reforma e compra de material. A conselheira Kênia Alves
33 Campos, membro da comissão de tomadas de conta, relata que quanto ao parecer da
34 prestação de contas está de acordo com a movimentação para o 3º trimestre de 2022, porque
35 tivemos gatos com a reforma, mas de recursos superavitários. Nada mais havendo, com a
36 palavra o presidente da sessão Evaldo da Silva colocou em votação, e fora aprovado por
37 unanimidade por todos os presentes. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às
38 dezessete horas e quarenta e três minutos, o Presidente Evaldo da Silva, agradece a
39 presença de todos e declara encerrada a sessão, na qual eu, Meiresângela Miranda Muniz,
40 secretariei e lavrei a presente ata, que após lida e achada em conformidade vai assinada pelo
41 Presidente da sessão, pelos demais conselheiros e por mim.
42
43
44

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

45
46
47
48
49

Evaldo da Silva
Presidente


Meiresângela Miranda Muniz
Gerente Executiva

DELIBERAÇÃO Nº 06, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Homologa a Proposta Orçamentária do Exercício 2023, apreciado na 753ª Sessão Plenária Ordinária de 2022 do Conselho Regional de Economia 14ª região de MT”.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA REGIÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentadas conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31. 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6. 021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta no processo apreciado na 753ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MT, realizada no dia 08 de novembro de 2022, em Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Exercício 2023, conforme decisão exarada na 753ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022;

Art.2º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON
Registro: 1638

RESOLUÇÃO Nº 0128/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aprova previsão orçamentária
do Conselho Regional de
Economia da 14ª Região - Mato
Grosso, relativas ao do ano de
2023*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, o Artigo 2ª da Lei 4.320/64, o Artigo 24 do Regimento Interno e Resolução 1841/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e aprovação de previsão orçamentária anual para entes públicos, em obediência aos preceitos legais ditados pelo orçamento jurídico, em especial o Art. 165 da constituição da República, Art. 2ª da Lei 4.320/64, bem como, a Resolução 1841/2010;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros, no uso das atribuições que lhe compete, reunidos na função de Pleno deste regional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar segundo a deliberação do Pleno deste Regional, a previsão Orçamentária Anual para o exercício de 2023, do conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá MT, em 08 de novembro de 2022.



Econ. EVALDO DA SILVA

Presidente Corecon/MT

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO- MT

PLANO DE TRABALHO ELABORADO PARA 2023

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1- RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CORECON/MT

Dar continuidade a reforma do Prédio-Sede do CORECON/MT, com previsão de término em 2023. Em função que o prédio da Sede do Corecon-MT era muito antigo, o prédio passou por uma reestruturação ficando inacabado, necessitando dar continuidade a reforma em 2023.

1.1- PRODUTO

Manutenção das instalações internas e externas do prédio, com a necessidade de pintura, instalações elétricas novas, instalação de pisos, adequação de acessibilidade e fachada do prédio, assim como o estacionamento.

1.2 - FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

DIRETA: A execução dos serviços de recuperação, realizada por meio da contratação de empresas especializadas ou profissionais habilitados, mediante o processo de licitação pública, na forma da legislação de regência.

2 - REEQUIPAMENTO DO CORECON/MT

Os equipamentos e mobiliário, em uso no CORECON, bem como a aquisição de outros, para um melhor desempenho de suas atividades fins, necessitam de renovação ou substituição devido ao desgaste físico, da obsolescência ou até da inexistência de equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento do Regional.

2.1 - PRODUTO

Aquisição, de equipamentos de informática e mobiliários, tais como: equipamentos de informática, projeção e som, mesas, cadeiras, armários, ar-condicionado.

2.2 - FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO





Aquisição, mediante prévia licitação pública, dos equipamentos e mobiliários a serem especificados e quantificados.

3 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS DE INTERESSE DOS ECONOMISTAS

Para a preparação e atualização dos economistas para o mercado de trabalho, pois é imprescindível a capacitação dos profissionais, para isso o Corecon-MT participa e pretende formar parcerias para trazer cursos e eventos de interesse da categoria.

3.1 – PRODUTO

Oferta de cursos, seminários, workshops e outros eventos especializados da área econômica e financeira.

3.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Contratação de profissionais, com notória e comprovada especialização em área específica do conhecimento econômico-financeiro, para ministrar cursos, palestras, bem como a realização de seminários para analisar, discutir e ampliar o debate sobre a economia nacional e do Estado de Mato Grosso.

4 – INTEGRAÇÃO ENTRE O CORECON E OS CURSOS DE ECONOMIA DE MATO GROSSO

Estimular o debate entre o CORECON e os Coordenadores dos cursos de Economia do Estado do Mato Grosso, com o objetivo de adequar e preparar os futuros Economistas para o exigente mercado de trabalho.

4.1 – PRODUTO

Oferecer sugestões e soluções para a atualização dos conteúdos das disciplinas curriculares, para melhor preparo dos profissionais de economia, condizentes com os desafios do atual mercado de trabalho.

4.2 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Realização de eventos e reuniões com os Diretores e Coordenadores de Cursos de Economia, reunindo a comunidade acadêmica, com o objetivo de debater as causas da evasão dos cursos e a possibilidade de oferecer contribuições para a atualização da grade curricular dos cursos, visando preparar os profissionais para o mercado de trabalho.



Handwritten signature

4.3 – CUSTOS ESTIMADOS

Para essas ações, os custos serão baixos ou irrelevantes, vez que, os eventos poderão ser realizados no auditório do CORECON e, dos participantes poderá ser cobrada inscrição, com preço reduzido, ou o patrocínio de alguma instituição pública ou privada, destinado a remunerar o Professor, palestrantes e seus deslocamentos, assim como os custos administrativos da realização dos eventos.

5 – CELEBRAR PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO INSERIR O ECONOMISTA EM ÁREAS DE SUA COMPETENCIA LEGAL

Celebração de parcerias com órgãos da administração pública estadual e municipal, objetivando a conscientização dessas entidades sobre a importância do profissional de economia na identificação e solução de problemas de planejamento e gestão estratégica daqueles entes públicos.

5.1 – PRODUTO

Divulgar, no âmbito da administração pública, as competências e habilidades dos profissionais de economia.

5.2 - CUSTOS ESTIMADOS

Não haverá custos para o CORECON/MT, visto que o convenio ou parceria será, apenas, para indicação do profissional habilitado.

6 – ESTRUTURAÇÃO FISCALIZAÇÃO

O exercício da profissão de economista é uma ação que se fundamenta no conhecimento técnico-científico da ciência econômica, no saber econômico, e seu uso para prestação de serviços aos cidadãos, aliados a uma ética profissional pela responsabilidade social que envolve o uso desta mesma técnica. (Manual fiscalização).

O Código de Ética do Economista é indicar os princípios e normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, clientes, poder público e sociedade. O objetivo principal do departamento de fiscalização do CORECON-MT será fiscalizar conforme manual, zelar pelo atendimento dos profissionais contando com a atuação do fiscal para e executar inicialmente uma política educativa e preventiva, centrada em conceitos éticos e legais.



6.1 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Participação da Comissão de Fiscalização, dos conselheiros e fiscal, com o objetivo de elaborar o planejamento e submetê-lo à apreciação, discussão e deliberação dos membros do Plenário do CORECON/MT e apresentar ao COFECON.

7 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORECON

As ações administrativas de manutenção e funcionamento do CORECON, tais como: Ações de Pessoais e respectivos benefícios, manutenção das instalações e funcionamento do Regional, bem como, as ações, primordiais, de Fiscalização do exercício da profissão, continuidade das ações jurídicas de recuperação dos créditos, com vistas a impedir a prescrição de anuidades, em cumprimento ao que determina a lei de responsabilidade fiscal, são ações que serão regularmente executadas e foram, devidamente, contempladas e orçadas nas respectivas dotações orçamentárias, fixadas, no orçamento, anual, da Despesa. As ações, estabelecidas para o exercício de 2023, estão devidamente orçadas e fixadas, no orçamento da Despesa, e serão suportadas pela arrecadação de Receitas, previstas no orçamento anual.

Cuiabá, 17 de outubro de 2022.



Econ. Evaldo da Silva
Presidente do Corecon-MT
Reg. 1638